

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sugestão Legislativa nº 56, de 2002

Dá a denominação de "Pedro Tassis" à rodovia BR-116 no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares.

Autor: Associação Comunitária do Chonin de
Cima - ACOCCI

Relator: Deputado EDUARDO BARBOSA

I - Relatório

Pretendem os subscritores da sugestão em epígrafe denominar "Deputado Pedro Tassis" o trecho da BR-116 situado no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais. Segundo os autores, o ex-Deputado Pedro Tassis muito contribuiu com o desenvolvimento de Governador Valadares e a homenagem seria uma forma de valorizar a cultura política do povo valadarense.

Cabe a esta Comissão de Legislação Participativa oferecer parecer à presente Sugestão, em obediência ao disposto no art. 32, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – Voto do Relator

É um desejo natural das comunidades homenagear seus filhos mais ilustres mediante a aposição de seus nomes a edifícios, vias e logradouros públicos e obras de arte especiais, como pontes e viadutos. Este é o caso da Sugestão ora em exame.

Segundo os subscritores, a figura que se pretende homenagear, o ex-Deputado Pedro Tassis, prestou, ao longo de sua vida pública, uma importante contribuição para o desenvolvimento de Governador Valadares. Além disso, muitos de seus familiares, residentes na cidade, têm contribuído, ao longo dos anos, com o desenvolvimento da região, seja mediante a atuação na política, seja como empreendedores de sucesso.

Cabe registrar que esta Relatoria entrou em contato com diversas entidades localizadas em Governador Valadares, tendo recebido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e da Associação Comercial locais, manifestação favorável à homenagem pretendida.

A sugestão recebida parece, pois, em condições de tramitar e ser avaliada, quanto ao seu mérito, pelas comissões permanentes da Casa. Duas alterações apenas se fazem necessárias. De um lado, é conveniente uniformizar a denominação a ser conferida ao trecho rodoviário, que aparece como "Pedro Tassis" na ementa e como "Deputado Pedro Tassis" no art. 1º. De outro, deve ser retirada a cláusula revogatória genérica.

Ante o exposto, voto pelo acolhimento da Sugestão nº 56, de 2002, nos termos do Projeto de Lei em anexo.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2002.

Deputado EDUARDO BARBOSA

Relator

Projeto de Lei nº , de 2002

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Denomina "Deputado Pedro Tassis" o trecho da rodovia BR-116 situado no perímetro urbano de Governador Valadares (MG).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Pedro Tassis" o trecho da rodovia BR-116 situado no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2002.

Deputado EDUARDO BARBOSA

Relator